

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Contratação de serviços áudio e vídeo para painel de LED - incluindo a locação de equipamentos, acessórios, estrutura, montagem e desmontagem e equipe técnica necessária, destinada ao evento de comemoração ao Dia do Trabalhador, Palestra “Renove-se: Motivação e Superação para Servidores”, a ser realizada no dia 9 de maio de 2024, das 9h30 às 11h, na sede deste Tribunal, na cidade de São Luís/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Detalhamento dos bens e serviços que compõem a solução:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada
01	Microfones sem fio e/ou com fio e/ou de lapela	02	02
02	Painel de LED (3x2)	01	01
03	Técnico de Painel de Led	01	01
04	Processadora	01	01
05	Notebook compatível com o painel de LED	01	01
06	Estrutura de Box Truss (metro) 3,5 x 3,5 – Fixação do Painel de LED	01	01

**2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL<sup>1</sup>**

A demanda está prevista no Plano de Gestão de Contratações – PGC?

( ) Sim: ID da Demanda n° \_\_\_\_\_ ( X ) Não

**3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO<sup>2</sup>**

Os elementos que fundamentam presente contratação constam no Documento de Formalização da Demanda.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de serviços de multimídia, incluindo a locação de equipamentos, estrutura,

acessórios, montagem e desmontagem e equipe técnica necessária para projeção, sonorização, iluminação, transmissão.

É de responsabilidade da contratada todos os custos, despesas diretos e indiretos incidentes sobre a contratação, tais como tributos, tarifas, taxas, emolumentos, lucro, materiais, serviços, seguros, fretes e demais despesas operacionais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza, necessários à perfeita execução do objeto.

A contratada será responsável pelo transporte, descarregamento, instalação e operação dos equipamentos e estruturas necessárias, montagem e desmontagem, bem como a coordenação da equipe a ser disponibilizada para o serviços.

Ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior mencionadas no art. 393 do Código Civil, a contratada deve se responsabilizar e responder administrativa, civil e penalmente por todo e qualquer dano ou prejuízo ocasionado à Contratante ou ao patrimônio desta, às dependências, instalações ou equipamentos da Contratante e/ou a terceiros, em razão de ação ou omissão da Contratada, de seus técnicos e empregados ou de quem em seu nome responder por quaisquer danos, pessoais ou materiais, ocasionados por seus empregados nos locais de trabalho, desde que devidamente comprovados.

## **5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

---

<sup>1</sup> O plano de Contratações é regulamentado pela Portaria GP.TRT4 nº 2.349/2021, que estabelece quais tipos de contratação devem, obrigatoriamente, estar previstas no plano.

<sup>2</sup> A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.

Não

Sim - Discrimine a seguir:

## **6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **Prazos e Condições:**

Os equipamentos deverão ser montados no dia 08/05/2024, no horário previsto entre 09h às 16h, no Auditório Ari Rocha, Prédio Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região e desmontados no dia 09/05/2024, após o fim do evento.

Os equipamentos deverão ser testados e prontos para uso até às 16h (dezesesseis) horas do dia 08/05/2024, bem como toda a equipe necessária para operar esses equipamentos

deverão estar presentes até às 8h30 do dia 09/05/2024.

## 7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

DADOS DO SERVIDOR PARA COMBINAR A EXECUÇÃO/ENTREGA	
Nome	Luana Cavalcante Salgado Maciel
Telefone	(98) 2109-9390
E-mail	escolajudicial@trt16.jus.br

## 8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição será realizada através da observação, pelo fiscal do contrato, da montagem e do funcionamento do objeto pretendido, no local e horário constante neste Termo de Referência.

Em conformidade com o art. 140, I da lei 14.133/21, o objeto desta contratação será recebido:

Provisoriamente, no momento da disponibilização dos equipamentos e técnicos para suporte discriminados no item 1.2, com antecedência mínima de 01 hora antes do horário previsto para início das atividades;

Definitivamente, após regular conclusão das atividades do evento objeto da contratação, conforme fiscalização pela unidade demandante.

O pagamento será efetuado somente após o recebimento definitivo do objeto, até o 5º (quinto) dia útil, após o cadastro do Contratado no SIGEO-JT, bem como a respectiva juntada da nota fiscal/fatura no SIGEO-JT.

A nota fiscal ou documento equivalente não aprovado(a) pelo Contratante será devolvido(a) à Contratada para a devida regularização consoante as razões que motivaram sua devolução, e, nessa hipótese, o prazo para pagamento será reiniciado a partir da reapresentação do referido documento, examinadas as causas da recusa.

Nenhum pagamento será feito à Contratada enquanto houver pendência no cumprimento de qualquer obrigação decorrente do objeto deste Termo de Referência.

Sobre o valor da fatura serão retidos os tributos e contribuições da União Federal, Estadual ou Municipal, se for o caso.

O pagamento da fatura somente será efetuado se a Contratada comprovar a regularidade fiscal com as contribuições previdenciárias (INSS), Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, FGTS (CRF) e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, atualizados.

## **9. SANÇÕES APLICÁVEIS**

Pela inexecução total do contrato o TRT16 poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, para casos de inexecução total do contrato, nos termos do art. 156, III e §4º da lei 14.133/21, bem como multa de:

- 15% sobre o valor contratado, em caso de entrega parcial do objeto da contratação, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito;
- 30% sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

Caso seja constatada a não prestação do serviço com a qualidade pactuada ou o não atingimento do objetivo do evento, será aplicada a sanção administrativa de advertência ou, dependendo da gravidade, impedimento de licitar e contratar com a Administração, nos termos do art. 156, I ou II, da Lei 14.133/21. Na aplicação das sanções administrativas será observado o devido processo legal, com garantia de defesa prévia.

<b>RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO</b>
<hr/> <p>Luana Cavalcante Salgado Maciel Secretária Executiva da EJUD16</p>

### Anexo I – Informações Internas

#### JUSTIFICATIVA DE EVENTUAL DISPENSA DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES<sup>1</sup>:

- Valor igual ou inferior aos limites previstos no Art. 75, incisos I e II, da Lei Federal 14.133/2021;
- Contratação com fundamento no Art. 75, incisos III, da Lei 14.133/2021;
- Casos de emergência ou de calamidade pública – Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021;
- Outra:

#### JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA:

- Valor igual ou inferior à 10% dos limites previstos no Art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Contratação com fundamento no Art. 75, incisos III, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Casos de emergência ou de calamidade pública - Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Contratação urgente que não possa aguardar o prazo da dispensa eletrônica e que decorra de fato superveniente - Justificativa:
- Não se aplica.

#### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

\* Contratações que serão realizadas mediante Dispensa Eletrônica devem ser encaminhadas com, no mínimo, 1 valor de referência. Demais contratações devem ser encaminhadas com, no mínimo, 3 valores de referência.

Item	Descrição	Qtde	Unid.de medida	Valor Proposta 1	Valor Proposta 2	Valor Proposta 3
01	Locação de equipamentos audiovisuais para a realização da Palestra “Renove-se: Motivação e Superação para Servidores”, dia 09/05/2024, no auditório Ari Rocha	01		R\$ 2.251,00	R\$ 2.480,00	R\$ 2.725,00

<sup>1</sup>A justificativa deve conter elementos que demonstrem que não é necessário a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, levando em conta o baixo vulto ou complexidade, bem como os riscos envolvidos a serem geridos, o que pode ser verificado a partir da experiência da Administração em contratações anteriores.

ORÇAMENTOS OBTIDOS			
	Fornecedores	CNPJ/CPF	Contatos
1	Makra Serviços e Locação Ltda	13.278.683/0001-95	Nome: Marco André Vieira da Silva Telefone: (98) 4101-8435 Email: markaslz72@gmail.com
2	Fara Locação de Equipamentos	17.252.029/0001-63	Nome: Frederico Augusto Raposo Araújo Telefone: (98) 3227-6174 Email: faralocacoes@outlook.com
3	Globan Comércio e Representação Ltda - ME	11.051.723/0001-36	Nome: Adalberto Gomes Telefone: (98) 9913-0777 Email: betogomesma@hotmail.com

**Justificativa da escolha dos fornecedores que participaram da pesquisa de preços:**

- Fornecedores que atuam no ramo empresarial relativo ao objeto da contratação;
- Fornecedores que mantêm contrato vigente com o Tribunal;
- Fornecedores cadastrados no Tribunal e/ou que tenham fornecido no passado objeto similar;
- Fornecedores que venceram licitações de objetos similares em outros órgãos públicos;
- Outra:

**Justificativa pela eventual não obtenção de 3 valores de mercado<sup>2</sup>:**

\*Não se aplica a contratações que serão realizadas mediante Dispensa Eletrônica.

<sup>2</sup>Neste campo, o requisitante deverá informar a situação que inviabilizou a obtenção de três orçamentos, mencionar as tentativas de consulta de preço empreendidas, informando os fornecedores contatados (nome e telefone) e anexando mensagens eletrônicas que tenha enviado, bem como demais documentos que entender relevantes para demonstrar tal fato, ou, ainda, informar acerca da inexistência de outros fornecedores para o objeto.

**Justificativa pela eventual não utilização do painel de preços ou de contratos similares de outros órgãos na pesquisa de preços:**